



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

## LEI MUNICIPAL Nº 929/91

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado de FERNANDO SILVESTRE DA SILVA, a área de lazer construída na Rua Cabo Otávio Aragão nesta cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 1991.

**ERNANDO SILVESTRE DA SILVA**  
Prefeito

:-